



RESOLUÇÃO CPF Nº 012/2008

Homologa o Acordo Coletivos de Trabalho 2007/2008, firmado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 22 de abril de 2008,

CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2007/2008, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho através do Ofício GG 207/07 de 19 de julho de 2007 e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, integrante desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do **Processo nº DIAT 100693/083**, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina – SINTRACASC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar 381 de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 22 de abril de 2008

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução do Conselho de
Política Financeira, de nº 012/2008
Florianópolis, em 15/05/08**

**Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

**Celso Neto Garcia
Secretário Executivo**